



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0010/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, o advogado **Fabício Bastos de Oliveira – OAB/BA nº. 19062**, da função de coordenador do Grupo de Trabalho para coordenar estudos e propostas para a implantação de política de sustentabilidade, e nomear para referida função o advogado **Rogério França Athayde de Almeida – OAB/BA nº. 21415**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 10 de Fevereiro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA